



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 136, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Eleva o percentual de gratificação concedida a servidores ocupantes de cargos de **Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar para 85% (oitenta e cinco por cento) a gratificação concedida aos servidores ocupantes de cargos de **Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**, pertencentes ao quadro de servidores municipais, de acordo com a Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, com efeito a partir de **01 de março do ano 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 11 de março de 2022.


RHAIZA NEME DE MATOS
Prefeita

